PROJETO DE LEI Nº 095/2021

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO".

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituído o dia 23 de setembro como o Dia Municipal do Atleta Paralímpico, com o propósito de homenagear, divulgar e apoiar o trabalho dos atletas, além de promover a inclusão.

Parágrafo único - Por ocasião do Dia Municipal do Atleta Paralímpico, o poder público poderá, em parceria com entidades, associações ou escolas, promover esportes paralímpicos, campanhas, pesquisas e outras atividades para divulgar o tema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O esporte paralímpico vem crescendo cada vez mais em nosso país, necessitando de apoio e ferramentas que permitam maior divulgação e cada vez mais adeptos . Pessoas com deficiência também precisam praticar esportes, visto que o Brasil é uma potência paralímpica, ficando em 7º lugar nas últimas Olímpiadas.

Segundo dados levantados em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo menos 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, quase 25% da população do país, sendo iminente a necessidade da prática de esportes por pessoas com alguma deficiência.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR ERIVELTON JAYME MARTINS JAYME DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 95 /2021

Institui o ''Dia Municipal do Atleta Paralímpico''.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art. 1º - Fica instituído o dia 23 de setembro como o Dia Municipal do Atleta Paralímpico, com o propósito de homenagear, divulgar e apoiar o trabalho dos atletas, além de promover a inclusão.

Parágrafo único - Por ocasião do Dia Municipal do Atleta Paralímpico, o poder público poderá, em parceria com entidades, associações ou escolas, promover esportes paralímpicos, campanhas, pesquisas e outras atividades para divulgar o tema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Nov-2021-10:47-037360-1/2

JUSTIFICATIVA

O esporte paralímpico vem crescendo cada vez mais em nosso país, necessitando de apoio e ferramentas que permitam maior divulgação e cada vez mais adeptos . Pessoas com deficiência também precisam praticar esportes, visto que o Brasil é uma potência paralímpica, ficando em 7° lugar nas últimas Olímpiadas.

Segundo dados levantados em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo menos 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, quase 25% da população do país, sendo iminente a necessidade da prática de esportes por pessoas com alguma deficiência.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

VEREADOR ERIVELTON JAYME MARTINS JAYME DA SILVA